



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

## CERTIFICADO LOC Nº. 030/2017 LICENÇA AMBIENTAL



O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a empresa Ariovaldo Prado Filho e Outro/Fazenda Brejo, CPF nº. 775.306.918-72 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Culturas anuais (excluindo a olericultura), criação de bovinos de corte (extensivo), silvicultura, Avicultura de corte e reprodução, ponto de abastecimento de combustíveis, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LATV: 17°06'44,9" E LONG/X: 45°52'46,8"J no Município de Brasília de Minas, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº. 10559/2011/001/2016.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada dos condicionantes listados anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A renovação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 917/98 e 023/97)

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) Anos, com vencimento em 03/08/2027.

Unaj, 03 de agosto de 2017

*Ricardo Rodrigues de Carvalho*  
Superintendente

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas



O presente Certificado de Licença Ambiental, emitido em nome do Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, não tem validade acompanhada dos anexos I, II, III e IV, DO TÍTULO AUTORIZATIVO. E, caso a Licença Ambiental for emitida em nome do Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, SEM SUBSTITUIR A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE ORÇAMENTO, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

IEF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

007962